

Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 859/2025

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte providência:

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DAS COMUNIDADES BARRA NOVA SUL, BARRA NOVA NORTE, BARRA SECA, URUSSUQUARA E CAMPO GRANDE, LOCALIZADAS NO DISTRITO DO NATIVO DE BARRA NOVA.

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação tem como objetivo solicitar a implementação de ações de Regularização Fundiária nas Comunidades de Barra Nova Sul, Barra Nova Norte, Barra Seca, Urussuquara e Campo Grande, onde diversos moradores residem há muitos anos sem a devida documentação legal de seus imóveis.

A ausência de Regularização traz inúmeros prejuízos à população, como a impossibilidade de acesso a financiamentos, programas habitacionais e investimentos em melhorias, além da falta de segurança jurídica quanto à posse dos terrenos.

A execução da Regularização Fundiária representa um ato de justiça social, garantindo dignidade, segurança patrimonial e valorização dos imóveis. Além disso, possibilita ao Poder Público uma gestão urbana mais eficiente e o adequado planejamento de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento das referidas Comunidades.

Diante disso, a Regularização Fundiária dessas áreas é uma medida necessária e urgente, que beneficiará diretamente dezenas de famílias que há décadas contribuem para o crescimento e o fortalecimento dessas localidades.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para a aprovação desta Indicação, bem como providências pelo Chefe do Poder Executivo para o atendimento do pleito.

Nestes Termos,
Pede e espera deferimento.
São Mateus, 28 de outubro de 2025.

CRISTIANO BALANGA
Vereador